



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 12600.102613/2021-33

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA CLARO BRASIL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **CLARO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.432.544/0001-47**, sediada na Rua Henri Dunant, no 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil – CEP: 04.709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Procuração, pelo Senhor **YURI HERMANS RODRIGUES REZENDE**, brasileiro, casado, Gerente de Contas, inscrita no CPF nº XXX.206.671-XX e pelo Senhor **MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente Executiva de Vendas, inscrito CPF XXX.090.491-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 12600.102613/2021-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato **67/2021**, mediante as cláusula e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é :

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 67/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/06/2024 a 29/12/2026**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ligações locais de telefones fixos para telefones fixos (STFC - LOCAL FIXO-FIXO)	MINUTOS	1.285.200	R\$ 0,0118	R\$ 15.165,3600
2	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis - STFC - LOCAL FIXOMÓVEL (VC1)	MINUTOS	425.250	R\$ 0,0600	R\$ 25.515,0000
3	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones fixos - STFCLDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	MINUTOS	105.021	R\$ 0,0240	R\$ 2.520,5040
4	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	MINUTOS	67.221	R\$ 0,0727	R\$ 4.886,9667
5	Ligações LDI (LDI - STFC - F/FM) Origem Fixo - Qualquer País/Região	MINUTOS	126	R\$ 0,1467	R\$ 18,4842
TOTAL					R\$ 48.106,31

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 48.106,31 (quarenta e oito mil cento e seis reais e trinta e um centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: S142TELMTP

Nota de Empenho: 2024NE000036

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 3% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

YURI HERMANS RODRIGUES REZENDE

Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/06/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rezende registrado(a) civilmente como Yuri Hermans Rodrigues Rezende, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor Machado da Silva, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2691497&crc=115AA506, informando o código verificador **2691497** e o código CRC **115AA506**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 400045

Número do Contrato: 67/2021.
 Nº Processo: 12600.102613/2021-33.
 Pregão. Nº 6/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.
 Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 67/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/06/2024 a 29/12/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 30/06/2024 a 29/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.106,31. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90005/2024

O Pregoeiro do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE torna público o resultado do Pregão 90005/2024, UASG 400045, processo nº 19966.200022/2023-92, sagrando-se vencedoras do certame: Item 1 - META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.186.167/0001-03; Item 2 - BARAOSEG LTDA, CNPJ 53.763.552/0001-18; Item 3 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 26.348.306/0001-27; Item 4 - NEW WORK EPI LTDA, CNPJ 29.180.955/0002-30; Item 5 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 25.329.901/0001-52; Item 6 - GUARDA VIDA EPI LTDA, CNPJ 27.652.639/0001-08; Item 7 - AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA, CNPJ 34.346.979/0001-76; Item 8 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 27.509.080/0001-61; Item 9 - SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.642.492/0001-44.

MÁRIO ROBERTO MELO SILVA
 Pregoeiro

(SIDECE - 28/06/2024) 400045-00001-2024NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90006/2024

O Pregoeiro do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE torna público o resultado do Pregão 90006/2024, UASG 400045, processo nº 19958.203120/2023-81, sagrando-se vencedora do certame a empresa SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.921.066/0001-82.

MÁRIO ROBERTO MELO SILVA
 Pregoeiro

(SIDECE - 28/06/2024) 400045-00001-2024NE800001

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Ademar Delgado das Chagas, CPF XXX.297.785-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 25540/2024/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para informar sobre a aprovação das contas do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 095/2009 (Transferegov.br 728937), processo nº 46070.000460/2009-51. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Neucimar Ferreira Braga, CPF XXX.247.267-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 25432/2024/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para informar sobre a aprovação das contas do Convênio Plurianual nº 110/2012 - CP-SINE (Transferegov.br 776543), processo nº 46069.003964/2012-68. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, em cumprimento ao disposto no art. 38, IV e § 1º da Portaria/MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, e tratando-se da hipótese prevista no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA as entidades sindicais a seguir relacionadas, cujo mandato de diretoria encontrava-se vencido há mais de oito anos na data de 30 de junho de 2024, conforme informações constantes no sistema do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, a atualizarem os dados de sua diretoria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma dos artigos 41 e 42, II, da mencionada portaria, sob pena de cancelamento do registro sindical:

CNPJ	Grau	Denominação	Grupo	UF da sede	Fim do Mandato
34.700.674/0001-10	Sindicato	SSEMRB - Sindicato dos Servidores Municipais de Rio Branco	Trabalhador	AC	01/02/2016
10.239.912/0001-74	Sindicato	SINTECT/ACRE - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos do Acre.	Trabalhador	AC	08/04/2015
05.396.536/0001-91	Sindicato	SINFISMURB - Sindicato dos Auditores Fiscais do Município de Rio Branco	Trabalhador	AC	15/05/2015
09.329.756/0001-53	Sindicato	STR. de Traipu/AL	Trabalhador	AL	02/01/2009
12.958.377/0001-37	Sindicato	STR. de Teotonio Vilela/AL	Trabalhador	AL	27/06/2012
35.746.379/0001-68	Sindicato	STR. de São Bras/AL	Trabalhador	AL	19/01/2012
12.436.432/0001-29	Sindicato	STR. de Quebrangulo/AL	Trabalhador	AL	16/06/2014
12.438.446/0001-81	Sindicato	STR. de Porto Real do Colégio/AL	Trabalhador	AL	27/11/2009
12.431.524/0001-16	Sindicato	STR. de Porto de Pedras/AL	Trabalhador	AL	13/07/2014
12.248.795/0001-30	Sindicato	STR. de Jundiá/AL	Trabalhador	AL	19/07/2013
12.842.498/0001-19	Sindicato	STR. de Craibas/AL	Trabalhador	AL	18/12/2013
12.342.416/0001-77	Sindicato	STR de Pilar/AL	Trabalhador	AL	15/03/2014
12.405.411/0001-46	Sindicato	STR de Maragogi/AL	Trabalhador	AL	03/01/2014
12.226.619/0001-06	Sindicato	STR de Branquinha/al	Trabalhador	AL	25/10/2013
12.480.067/0001-50	Sindicato	STR de Boca da Mata - Sind dos Trabalhadores Rurais de Boca da Mata	Trabalhador	AL	05/08/2015
00.966.592/0001-09	Sindicato	STR DE BELEM/AL	Trabalhador	AL	23/06/2013
12.436.473/0001-15	Sindicato	STR de Anadia - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anadia	Trabalhador	AL	23/03/2013
05.783.225/0001-85	Sindicato	STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feliz Deserto	Trabalhador	AL	30/01/2015
12.480.000/0001-15	Sindicato	SRSMC - SINDICATO RURAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Empregador	AL	09/08/2013
12.692.158/0001-59	Sindicato	SRSI - Sindicato Rural de Santana do Ipanema	Empregador	AL	27/01/2014
12.420.972/0001-14	Sindicato	SRPA - Sindicato Rural de Pão de Açúcar	Empregador	AL	20/04/2013
00.710.055/0001-95	Sindicato	SRM - SINDICATO RURAL DE MACEIÓ	Empregador	AL	03/09/2015
12.426.607/0001-17	Sindicato	SRJ - Sindicato Rural de Junqueiro	Empregador	AL	17/11/2012
12.231.361/0001-28	Sindicato	SPRC - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CORURIBE	Empregador	AL	07/04/2014
24.168.031/0001-14	Sindicato	SITOHAL - SIND DOS TRABALHADORES EM OBRAS E HABITAÇÃO DE ALAGOAS	Trabalhador	AL	05/09/2015
69.978.187/0001-07	Sindicato	SITFV - SIND. DOS TRAB. NA IND. DE FIAÇÃO E TEC. DE FERNÃO VELHO	Trabalhador	AL	19/07/2013
24.177.487/0001-40	Sindicato	SINTSAR - SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS DA SAUDE DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA	Trabalhador	AL	06/12/2010
08.435.286/0001-40	Sindicato	SINT-AL - Sindicato dos Terapeutas do Estado de Alagoas	Trabalhador	AL	31/05/2013
12.954.004/0001-98	Sindicato	SINSEAL - SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO ESTADO DE ALAG	Trabalhador	AL	08/04/2013
00.248.686/0001-34	Sindicato	SINEPE/SUPERIOR - SINDICATO DOS ESTAB DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS	Empregador	AL	15/05/2014
00.248.692/0001-91	Sindicato	SINEPE/LIVRE - Sindicato dos Est de Ensino de Curso Prep e Idiomas	Empregador	AL	22/05/2006
00.248.689/0001-78	Sindicato	SINEPE/INFANTIL - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Infantil	Empregador	AL	29/11/2005
12.517.918/0001-91	Sindicato	SINDVIP.AL - SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS NO ESTADO DE ALAGOAS	Trabalhador	AL	21/08/2007
11.356.358/0001-78	Sindicato	SINDTARCA/AL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANQUE DARCA-AL	Trabalhador	AL	20/08/2011
05.045.292/0001-00	Sindicato	SINDSAÚDE - Sind. dos Servid.da Secret.Municipal de Saude de Maceio	Trabalhador	AL	28/12/2007
05.795.233/0001-41	Sindicato	SINDMUPE-AL - SIND. DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DO EST. DE ALAGOAS	Trabalhador	AL	25/07/2009
12.318.390/0001-21	Sindicato	Sindjornal - Sindicato dos Jornalistas de Alagoas	Trabalhador	AL	30/06/2014
07.214.986/0001-41	Sindicato	sindimvet/al - Sind. dos Medicos Veterinarios e Zootecnistas de AL.	Trabalhador	AL	28/02/2011
01.742.509/0001-72	Sindicato	SINDIMOVEIS-AL - SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE ALGOAS	Trabalhador	AL	29/12/2012
00.105.875/0001-58	Sindicato	Sindicato Trabalhadores Ceramica - Sindicato dos Trabalhadores da Industria Ceramica do Estado de Alagoas	Trabalhador	AL	31/05/2008
12.395.695/0001-37	Sindicato	Sindicato Rural de Atalaia	Empregador	AL	31/10/2015
11.792.050/0001-75	Sindicato	Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Rio Largo, no Estado de Alagoas	Empregador	AL	03/10/2014
12.406.088/0001-25	Sindicato	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Minador do Negrão	Trabalhador	AL	28/10/2011
12.720.835/0001-03	Sindicato	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flexeiras	Trabalhador	AL	16/01/2009
07.129.288/0001-48	Sindicato	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santana do Mundaú -AL	Trabalhador	AL	21/03/2014
12.046.114/0001-51	Sindicato	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de São José da Laje - AL	Trabalhador	AL	10/09/2013
06.295.806/0001-30	Sindicato	Sindicato dos Profissionais da Quimica do Estado de Alagoas - AL	Trabalhador	AL	09/04/2011
12.449.740/0001-99	Sindicato	SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE ALAGOAS	Trabalhador	AL	01/06/2016
00.150.852/0001-65	Sindicato	SINDFITEAL - Sind. Ind. Fiação e Tecelagem em Geral do Est. Alagoas	Empregador	AL	13/11/2006
12.612.099/0001-61	Sindicato	sindfia - sind. dos trab. nas ind. de fiação e tec. de rio largo/al	Trabalhador	AL	18/12/2011
12.318.176/0001-75	Sindicato	SINDESTIVA - SINDICATO DOS ESTIVADORES NO ESTADO DE ALAGOAS	Trabalhador	AL	21/08/2015
08.616.957/0001-79	Sindicato	SINDCOSTURA - Sindicato dos Oficiais, Alfaiates, Costureiras, Trabalhadores na Industria de Confecção de Roupas Est. Alagoas	Trabalhador	AL	30/09/2014
00.150.853/0001-00	Sindicato	SINDCAMA - Sind da Ind do Milho, Torref. e Moagem de Café de Maceió	Empregador	AL	16/09/2007
41.191.784/0001-60	Sindicato	SINDANEAL - Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado de Alagoas	Empregador	AL	01/01/2011

